

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 042/2023.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo, no âmbito do

Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso

de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do

Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de

Vereadores;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2023 (quinta – feira) é Dia de Finados,

e que muitas famílias, prestam homenagens aos seus entes queridos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Publica

Municipal Direta e Indireta no dia 03 de novembro de 2023 (Sexta-feira), em decorrência

do feriado do Dia de Finados na Quinta-feira dia 02 de novembro do corrente ano.

Art. 2°. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 31 de outubro de 2023.

Domingos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim